



Número: 47

Horta, Sexta-Feira, 13 de Junho de 1986

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

III Legislatura

II Sessão legislativa

Presidente: Deputado Reis Leite (Substituído no decurso da Sessão pelo Deputado Fernando Faria)

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os Trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados António Silveira (PSD), José Decq Mota (PCP), Renato Moura (PSD) e Cinelândia Sousa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses.

No **Período da Ordem do Dia** foram debatidas e aprovadas as seguintes iniciativas legislativas:

- **Deliberação de urgência, nos termos do artigo 147º do Regimento, da Proposta de Lei apresentada à Assembleia Regional sobre a alteração ao Estatuto da Autonomia.**

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Resolução sobre o "Limite Máximo Global das Responsabilidades em Capital para a Região e Referente a 1986".**

Após a apresentação desta proposta, feita pelo proponente, Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso, usaram da palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa (PS) e o Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A (Incentivos Financeiros ao Turismo)".**

A apresentação da proposta foi feita pelo proponente, Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Raimundo Mesquita (PS), José Decq Mota (PCP), Jorge Castanheira (PSD), Dionísio de Sousa (PS), Alvarino Pinheiro (CDS) e Madruga da Costa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte.

Na generalidade a proposta foi aprovada por unanimidade. Na especialidade foi aprovada por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Madruga da Costa (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e José Decq Mota (PCP).

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Instituto Regional dos Produtos Agro-Alimentares (Transição de Pessoal)".**

Feita a apresentação da proposta pelo proponente, Secretário Regional da Agricultura e Pescas,

Adolfo Lima, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Cartas de Condução".

Após a apresentação da proposta, feita pelo proponente, Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, seguiram-se os debates nos quais intervieram os Srs. Deputados Manuel Serpa (PS) e José Decq Mota (PCP).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração ao artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A (Atribuição de Habitação)".

Após a apresentação da proposta, feita pelo proponente, Secretário Regional da Administração Pública, António Meneses, foi a mesma submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Deliberação de urgência, nos termos do artigo 147º do Regimento, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Comunista Português.

Feita a apresentação desta deliberação de urgência, pelo proponente, Deputado José Decq Mota (PCP), foi a mesma submetida à votação tendo sido rejeitada com 21 votos do PSD contra; 6 do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Jorge Castanheira (PSD) e José Decq Mota (PCP).

- Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação e Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 491/85, de 26/11.

Na discussão desta proposta interveio o Sr. Deputado Borges de Carvalho (PSD).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

- Veto do Sr. Ministro da República sobre o Decreto Legislativo Regional nº 6/86, relativo ao "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão".

O Decreto foi confirmado por maioria, com 20 votos do PSD, 7 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

Finalmente, foi aprovada por maioria, com 20 votos do PSD, 7 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP, uma **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia, declarando findos os trabalhos do Período Legislativo de Junho.**

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado José Decq Mota (PCP).

Os trabalhos terminaram às 13,40 horas.

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para a chamada.

(Eram 10,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, Fernando Faria, Flor de Lima, Helder Cunha, João de Brito, João Vasco Paiva, Jorge Cabral, Jorge Cruz, José Leovigildo, José Carlos Simas, Cinelândia Sousa, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Valadão, Reis Leite, Renato Moura; PS - Carlos Mendonça, Dionísio Sousa, Hélio Pombo, Ivo Soares, João Macedo, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; CDS - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; PCP - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 31 dos Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): Um telex a comunicar à Assembleia Regional dos Açores que em 2 do corrente entrou em funcionamento efectivo, em regime de instalação, a Secção Regional do Tribu-

nal de Contas.

- Está presente o Suplemento ao Diário nº 54, de 23 de Novembro de 1977, da I Legislatura.

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Srs. Deputados do PSD Jorge Cabral e Flor de Lima, do seguinte teor:

"No passado dia 11 de Junho de 1986, dois infelizes viajantes do voo SP 460, iniciado em Ponta Delgada e com destino à cidade da Horta, escalando a Terceira, ficaram nesta ilha em situação de "passageiros em trânsito".

Para além da falta de informação constante por parte da SATA no aeroporto da Lajes instalou-se um verdadeiro pandemónio por via dos cancelamentos e de sucessivos adiamentos de voos programados.

Do que se passou nesse famigerado dia, ficamos a sensação de que a escala da SATA no aeroporto das Lajes, Ilha Terceira, não tem capacidade de resposta a casos que ultrapassam a mera rotina, apesar dos inúmeros funcionários ali colocados.

O passageiro é, para alguns daqueles elementos, um rebanho que é preciso despachar depressa, seja de que maneira for.

Entre outras lacunas, salienta-se o facto

de nunca ter sido comunicado aos passageiros a alteração ao seu número de voo, apesar de terem feito várias bichas, a pedido dos elementos da SATA, frente ao "check-in" respectivo.

Não contentes com a falta de informação que deveria ter sido prestada, os funcionários da SATA ficaram surpreendidos quando os dois infelizes passageiros, referidos no início deste requerimento, se apresentaram com o cartão de "trânsito" no fim do grupo que já se dirigia para o avião.

E, sem mais nem menos, entram em pânico, falam uns com os outros e explicam que "são vítimas de um engano na contagem de passageiros entrados na escala".

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicitamos a Vossa Excelência as seguintes informações por parte da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

1 - Que importância relativa tem, para a Sata, os passageiros em trânsito?

2 - Que prioridade, sobre outros, têm os passageiros em trânsito com voo confirmado?

3 - Não é hábito e obrigatório o embarque prioritário dos passageiros em trânsito e, só depois, os entrados na escala?

4 - Que outros valores se levantaram, por parte da SATA, no aeroporto das Lajes, no dia 11 de Junho de 1986, no que respeita ao voo SP 460, motivando a entrada de outros passageiros não confirmados?

5 - Por que razão a SATA não assumiu as suas responsabilidades, ordenando a saída do avião dos dois passageiros recém-entrados e que estavam a mais?

6 - Por que regras de aviação se orienta a SATA:

a) - Pela cabeça do chefe de escala?

b) - Por regras internacionalmente aceites na aviação comercial?

7 - A SATA tem prevista a concretização de reciclagens para a contagem de passageiros, pelo menos de 1 a 48?

Horta, Sala das Sessões, 12 de Junho de 1986.

Os Deputados Regionais: Jorge do Nascimento Cabral e Fernando Flor de Lima."

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Silveira para tratar de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Deputado António Silveira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Muito haveria que falar, ou recordar para alguns do que tem sido, efectivamente, a acção positiva da política Social-Democrata, nestes 10 Anos de Autonomia Regional.

Os Açores são hoje uma realidade muito diferen-

te, mais humanizada, mais dinâmica e mais eficaz em todas as suas áreas. Viver em Liberdade e Democracia permitiu aos Açorianos - de todas as nove ilhas - fazer ouvir a sua voz junto de um Governo, que soube descer do pedestal a que nos habituaram após anos os governadores do antes de 25 de Abril, e que com coragem e coerência têm procurado distribuir com equilíbrio o "bolo" do Orçamento Regional.

No campo dos transportes e dos meios necessários ao seu bom funcionamento, áreas tão sensíveis - por vivermos em ilhas -, as obras realizadas em quase toda a Região, são claramente elucidativas do caminho seguido, e neste ano do X Aniversário da Autonomia, algumas acções ficarão a marcar de forma significativa o avanço conseguido.

Permitir-me-ei falar apenas do caso concreto da Ilha de S. Jorge, onde ainda há pouco, aquando da visita do Governo Regional, foi decidido iniciar uma obra, capaz de ela também muito contribuir para uma efectiva melhoria do transporte e portanto desenvolvimento económico da ilha.

Refiro-me, logicamente, à decisão de ampliação e melhoria do Porto da Calheta. Os jorgenses vêem assim resolvida - fruto da Autonomia - uma aspiração de longa data.

A introdução dum voo ao sábado para S. Jorge, por parte da Transportadora Aérea Regional, é um dado concreto que assinala uma evolução corajosa e qualitativa no sector do transporte aéreo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Transportes e Turismo são áreas que se interligam, e funcionam quase em paralelo, a melhoria de uma significa, em princípio, idêntico resultado na outra.

No campo do turismo o nosso caminhar Regional, embora cautelosamente, assenta em determinados princípios orientadores, que visam, essencialmente, fazer dessa indústria uma indústria de qualidade.

A aprovação por esta Assembleia Regional do Decreto Legislativo Regional 13/83/A, abrirá outras possibilidades mais aliciantes, e portanto capazes de mobilizar a iniciativa privada para horizontes que até ao momento não lhe era possível alcançar.

Turismo e transportes são assim factores de primeira ordem para que uma zona geográfica desta Região - o chamado Triângulo Faial-Pico-S. Jorge - passe do sonho e da esperança de ontem e de hoje, a uma realidade viva e actuante.

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, para que a ideia da implantação do Triângulo ganhe mais entusiasmo e maior aderência, é absolutamente indispensável que todos os seus vértices tenham a consistência das suas potencialidades, e não a medida das suas tradições políticas

ou culturais.

Só assim, com um equilíbrio coerente e objectivo ladeado na complementariedade da economia das ilhas, poderá fazer ir em frente tal ideia, caso contrário, o Triângulo seria uma realidade viciada, efémera e desarticulada.

Acreditamos e apostamos na ideia, na sua viabilidade, porque de há muito, laços de natureza económica e familiar, e mais - de diversidade - de potencialidades turísticas, são apanágio das ilhas em causa.

Para mim, e para os jorgenses, tudo quanto seja progresso em qualquer ilha da Região ou - porque falamos do Triângulo - em qualquer das nossas ilhas vizinhas é motivo de contentamento, desde que tal facto não atrase no tempo obras ou acções que embora de menor vulto, têm a mesma importância, embora relativa, que as obras portuárias de reconhecido interesse, ou do lançamento de outras que nesse conjunto de acções importantes serão, também, dentro duma determinada perspectiva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Recentemente, e será justo salientá-lo nesta Casa, o Governo Regional pôs em funcionamento em S. Jorge uma infraestrutura hoteleira, que todos acreditamos ir ser um dado significativo na jovem indústria turística da ilha, refiro-me, como é óbvio, à Estalagem das Velas.

Tal obra é sem dúvida um facto a referenciar no X Ano de Autonomia.

Importante será agora continuar a implementar a fase seguinte, para que como complemento dessa unidade seja também forma de actuar no "chamariz" e, desde logo, como factor de viabilização económica, ou o terminar na totalidade um projecto inicial a condizer com os anseios e as necessidades duma ilha, que não aceita jamais parar, nem por um momento, de lutar pelos factores de progresso, que dentro da realidade e do contexto regional temos direito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nesta Casa, das diversas bancadas, o "Cruzeiro do Canal" tem merecido o mais diverso tratamento. Tal fenómeno é indício claro da sua utilidade.

Todos estamos de acordo quanto à importância que representa para as ligações Faial-Pico e também S. Jorge - porque não a outras ilhas - essa moderna unidade de transportes de passageiros.

Também temos consciência de que o Decreto Legislativo Regional 22/84-A, aprovado por esta Casa em 19 de Junho de 1984, visava primordialmente dar cobertura legislativa à construção dessa embarcação.

Entendo que com tal atitude - que reconhecemos corajosa - o Governo Regional proporcionou aos

passageiros do canal, e não só, uma melhoria muito significativa.

Por tal o "Cruzeiro do Canal" tem de ser um traço de união entre o Triângulo ou o Grupo Central, e não objecto de desilusões de uns, sem benefício de outros.

Atrevia-me a sugerir, e nesse atrevimento está subjacente os desejos dos habitantes de S. Jorge, porque, e se as actuais viagens para aquela ilha são experimentais, porque não, atendendo a esta fase experimental, se introduz alterações no dia da semana, no itinerário e no horário?

Para nós o ideal - que nem sempre se conseguiria que o percurso fosse Horta-Cais do Pico-Velas e vice-versa, com saída da Horta ao Sábado e às Segundas-Feiras.

A sugestão apontada, tem como pressupostos:

1 - Permitir que o intercâmbio entre as três ilhas se processe em dias da semana, que também não coincidam com as viagens dos iates;

2 - Serem esses dias de semana aqueles que se nos afiguram mais fáceis para uma deslocação de naturais das ilhas, ou grupo de turistas (que antecipadamente sabem os dias e os horários de percurso);

3 - Contribuir para que, essencialmente os turistas, os visitantes, possam também utilizar as nossas residências restaurantes, comércio, etc., gerando assim também um pouco de riqueza na ilha.

Da actual viagem experimental poder-se-á tirar alguns dados, mas seria importante compará-los com aqueles que a sugestão deixada nesta minha intervenção permitiria também recolher.

Penso, evidentemente, embora à "priori", que os habitantes destas três ilhas ficariam melhor servidos, e penso que a sugestão que aqui deixamos colhe decerto algum eco, em todas as ilhas do triângulo, que pretendemos fomentar, como factor de unidade e desenvolvimento, onde o turismo pode ocupar posição cimeira, se soubermos todos, desapassionadamente, fazer convergir os interesses dos intervenientes no processo.

Disse.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos do PSD e do Governo).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve intervenção para trazer a esta Câmara um problema da actualidade e que está a afectar algumas dezenas de trabalhadores desta Região - estou-me a referir à situação dos trabalhadores contratados como "tarefeiros" nas escolas dos ensinos secundário, preparatório,

pré-primário, e nos conservatórios e jardins de infância da Região.

Como é sabido, foi recentemente aberto concurso de habilitações para os quadros auxiliares destes estabelecimentos de ensino, havendo no entanto uma situação concreta que é existência de dezenas de trabalhadores com vínculo à função pública há muitos anos e que, como "tarefeiros", têm cumprido, pelo menos durante uma parte do ano - nos períodos lectivos -, essas funções.

Parece-nos ser da mais elementar justiça ponderar-se com calma, de forma reflectida, esta situação, por forma a que não se possa gerar, de um momento para o outro, uma situação em que dezenas de pessoas - em geral com família constituída - possam ficar numa situação de perfeito desamparo, exactamente numa altura em que arranjar-se emprego não é tarefa fácil.

Vim hoje a esta tribuna para, nestes termos muito simples, chamar a atenção para este problema e informar a Câmara desta situação, que motivou no passado dia 9 uma concentração de trabalhadores, em Ponta Delgada, frente à residência do Sr. Presidente do Governo Regional, a quem entregaram o seu caderno reivindicativo, ou qualquer documento do tipo. Mas chamar a atenção para este problema, por forma a que ele possa ser efectivamente resolvido, tendo em conta não só a necessidade da realização de concursos, mas também o facto existente, que é haver estes trabalhadores que, na maior parte dos casos, prestam serviço há anos nesta situação de "tarefeiros", sem nunca terem tido possibilidade de poder modificar e tornar estável a sua situação.

Era este, portanto, o problema que hoje aqui queria trazer, pedindo, concretamente, ao Governo Regional (e penso que é de justiça, e é um problema de relevante interesse para esta Região e para trabalhadores desta Região) que pondere esta situação e que a resolva com justiça.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública. O Sr. Secretário Regional pretende usar da palavra para?...

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses):...para dar um esclarecimento.

Presidente: Então, tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, penso que é oportuno dar o seguinte esclarecimento:

- Em primeiro lugar, esse pessoal que presta serviço nos estabelecimentos de ensino - pessoal operário e pessoal auxiliar - não tem (ao contrário do que o Sr. Deputado Decq Mota disse) vínculo à função pública, dado que a natureza do seu

contrato é um contrato de tarefa e, como tal, terminada a tarefa deixa de exercer funções na função pública.

Por outro lado, esta Assembleia Regional aprovou diplomas que regulamentam e disciplinam as admissões de pessoal na função pública e que estabelecem (e na minha opinião muito bem) que as admissões de pessoal na função pública são através de concursos públicos. Isto, porque as admissões de pessoal na função pública devem ser transparentes e deve ser dada igualdade de oportunidade a todos os cidadãos, ou seja, não deve haver entradas automáticas de pessoal na administração. Por consequência, não se pode por um lado, em determinadas alturas, censurar ou criticar as admissões sem concurso e por outro lado vir defendê-las.

No entanto, temos também consciência que há algumas situações que terão que ser consideradas dado que há pessoas que trabalham há muito anos e no próprio processo de concurso - que tem algumas provas práticas e tem, designadamente, entrevista e determinados critérios que irão ser apreciados - vai ser concertemente considerado, por parte do júri, o tempo de serviço prestado, o bom serviço, a competência e a dedicação que esses trabalhadores prestaram ao longo dos anos nos estabelecimentos de ensino. E aqueles que efectivamente, por esse trabalho, por essa dedicação, por essa competência demonstrada, forem merecedores de uma apreciação positiva, serão concertemente considerados no concurso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota. O Sr. Deputado vai usar da palavra para?...

Deputado José Decq Mota (PCP):...para prestar um esclarecimento.

Presidente: Então tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente Srs. Membros do Governo e Sr. Secretário Regional: A observação que queria fazer era apenas esta:

- Efectivamente criou-se nesta Região, em vários serviços, ao longo dos anos, uma situação que foi: recorrer-se de forma sistemática e duradora no tempo à contratação de "tarefeiros" para lugares em relação aos quais devia, muito antes do que foi, ter sido resolvida a respectiva situação em termos de quadro. Penso que isto é que gerou uma série de problemas nalguns serviços e isto é que esteve errado, e, agora, há que se ter em conta também esta situação porque é legítimo a função pública ter "tarefeiros" (e há efectivamente serviços que necessitam), mas contratar-se todos os anos para o mesmos serviços, por largos meses, sempre o mesmo "tarefeiro", não se abrindo o respectivo lugar no quadro, é que foi efectivamente um erro tremendo

que se foi cometendo de forma sistemática e que urge corrigir de forma a que estas situações não se possam repetir. Só que (e termino já, Sr. Presidente) tem que se ter em conta que não se pode assacar aos trabalhadores, que ao longo dos anos ocuparam estes lugares, que ao longo dos anos se formaram no exercício das respectivas funções, as responsabilidades desta deficiência e agora "limpar" uns quantos deste processo.

Penso que, efectivamente, o Governo Regional tem a obrigação (e não estou a pôr em causa de forma nenhuma - nem ali pus; nem aqui ponho - a questão da necessidade dos concursos e da "transparência") de ter em linha de conta a necessidade de fazer justiça, porque não foram esses trabalhadores que tiveram culpa desta situação se ter gerado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Habitualmente, este Período de Antes da Ordem do Dia é utilizado para se dar conta de dificuldades e reclamar soluções para problemas, mas julgo que ele é igualmente importante ser utilizado também para se dar conta da solução desses mesmos problemas, sobretudo quando aqui insistentemente reclamados, como a matéria que agora vou referir.

Eu próprio o tenho feito por diversas vezes, mas entendo que neste momento se encontra encaminhado para a solução um problema extremamente importante para a nossa Região, do qual gostaria de fazer aqui algumas referências:

- Referia o Plano do Governo, aprovado por esta Assembleia, que o projecto político de desenvolvimento cultural social e económico dos Açores exigia o lançamento de uma profunda reforma na Administração Pública; referia que ela devia ter em conta as especificidades locais no que toca, nomeadamente, à gestão e funcionamento dos serviços, e falava de acções de incentivo viradas para a resolução dos problemas da comunidade.

Por sua vez, o Plano de Médio Prazo de 1985-88, que também se encontra aprovado por esta Assembleia, no que concerne à modernização da Administração Pública, apontava, como objectivo sectorial, para a implementação de incentivos para a fixação de pessoal mais carenciado. Tratava-se efectivamente de um problema importante, que aliás já tinha tido abordagem em alturas anteriores, e que exigia realmente a tomada de medidas.

Inicialmente, a dificuldade de pessoal para estruturação da Administração Regional sentia-

-se a todos os níveis em todas as ilhas da Região, mesmo naquelas para onde habitualmente é mais fácil obter o concurso e a prestação de serviços por parte do pessoal.

Com o avanço da Administração Regional; com o avanço que foi possível fazer através da tomada de determinadas medidas esses problemas foram possíveis de resolver, sobretudo ao nível dos serviços centrais das sedes dos departamentos regionais. Todavia, as dificuldades existentes em certas ilhas não conseguiram por essa via resolver-se, sobretudo ao nível de determinadas carreiras de pessoal.

Hoje em dia continuam a existir muitos candidatos a emprego, mas eles existem sobretudo em áreas mais ou menos indeferenciadas que não resolvem efectivamente as carências existentes, sobretudo ao nível técnico, em algumas ilhas da nossa Região e sobretudo em algumas áreas dessas mesmas ilhas. Este problema é sobretudo premente, ainda neste momento, ao nível do ensino. Temos que ter muito cuidado nesta área, na medida em que aí se formam as gerações do futuro e, se os jovens não forem convenientemente formados, naturalmente que no futuro será a Região a se ressentir desse problema.

Uma história breve sobre esta matéria levar-nos-á a concluir que o Governo Regional sentindo este problema apresentou a esta Assembleia uma proposta de decreto legislativo regional em 1983, por meados do ano, em que sentia e fazia constar do preâmbulo dessa referida proposta a grande carência existente na Administração Regional em determinadas categorias de pessoal e referia essas dificuldades sobretudo ao nível de pessoal qualificado. Referia-as igualmente e dava delas conta não só na dificuldade de fixar pessoal na Região, mas também em fazer deslocar esse pessoal dentro da própria Região.

O diploma foi apreciado pela Assembleia Regional dos Açores e, inicialmente, pela Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, da qual na altura também fazia parte; tivemos o cuidado de o procurar analisar com aprofundamento e cuidado, para procurar que ele pudesse dar resposta da melhor forma ao que então ainda não tinha sido possível solucionar com diversos decretos do Governo, portarias, resoluções, e mesmo até por via dos decretos regionais 22/80/A e 29/80/A que respeitavam à habitação e a subsídio de fixação.

A comissão procurou então avançar com a diversificação de incentivos à fixação; procurou acentuar a diversidade que existe nas situações intra-regionais e nos aspectos geográficos e profissionais. Procurava-se, para além do mais, não só facilitar a deslocação dos funcionários, mas sobretudo prover e criar os mecanismos adequados para que os funcionários se fixassem.

Veio a ser publicado, em 1984, o Decreto

Legislativo 2/84/A, em 13 de Janeiro, que dava corpo ao grande quadro da criação dos incentivos para a fixação de pessoal.

O Governo Regional acaba agora dando corpo a esta criação de incentivos com a publicação de duas resoluções: a Resolução 64/86 e a Resolução 65/86, ambas publicadas no Jornal Oficial de 6 de Maio último. — A primeira tem em vista o recrutamento para a Região — ou dentro dela — de pessoal para cargos dirigentes ou equiparados na categoria de assessor ou o equivalente. Para esses, fixam-se incentivos que incluem o transporte para o respectivo agente, para a sua bagagem, para o seu agregado familiar, e fixa-se também um subsídio de instalação traduzido em ajudas de custo por um período de 30 dias. — A outra resolução — a 65/86 — trata do subsídio de fixação e abrange nesse âmbito a carreira de técnico superior e a carreira de técnico — mesmo que sejam com destino a pessoas providas em cargos de pessoal dirigente —, mas para os casos de exercerem serviço nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Pico e Flores.

Era este aspecto que realmente desejaria realçar, porque me parece de uma extrema importância e vai realmente criar condições para que nessas ilhas mais carenciadas possamos melhorar a qualidade de pessoal ao serviço nessas ilhas, que têm sentido dificuldades ao seu desenvolvimento e a um eficaz andamento da administração nessas ilhas exactamente por falta desse pessoal.

Gostaria de referir que o montante do subsídio de fixação é importante e que é diversificado consoante as ilhas a que se destina. Esta também me parece ser uma característica extremamente importante, porque tem em conta que a dificuldade de fixação é diferente de umas para as outras ilhas e, assim, fixa-os em 25 e 30 % para as ilhas de S. Jorge, Graciosa, Pico e Santa Maria, e, tendo em conta que as dificuldades nas ilhas de Flores e Corvo são maiores, fixa-os em 30 e 40%. Este abono do subsídio de fixação durará o tempo que se considerar necessário e enquanto se mantiverem as condições que o justificaram, mas sem prejuízo de inicialmente ser fixado por um período de 3 anos.

Complementarmente a estas medidas, que considero de uma extrema importância para a Administração Regional, também o Governo aprovou recentemente uma resolução especificamente destinada à área do ensino, concretamente, aos docentes dos ensinos preparatório e secundário e a docentes portadores de habilitação própria que prestem serviço nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, S. Jorge, Pico e Flores, ou então no Concelho de Nordeste da Ilha de S. Miguel. Esta resolução foi recentemente aprovada em 28 de Maio de 1986. Cria também subsídios diversificados consoante as ilhas e tem também em conta...

Presidente: Sr. Deputado, é só para lhe dizer que falta um minuto.

O orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

...e tem também em conta a diversa situação existente nessas ilhas.

Sabe-se também que o Governo Regional se encontra a preparar neste momento uma resolução com destino aos professores de instrução primária, em moldes semelhantes ao que foi feito para os professores dos ensinos preparatório e secundário.

Estas medidas — gostaria de dizê-lo — são essenciais para a nossa Região. Gostaria de aqui louvar o facto de elas finalmente terem surgido e tenho a convicção de que criámos, assim, condições para a resolução de problemas que eram de uma extrema importância. Esperemos que da parte daqueles a quem elas se destinam haja uma resposta positiva e que elas sejam suficientemente divulgadas, para serem por parte de todos conhecidas, porque os seus efeitos serão seguramente positivos.

Muito obrigado.
(Aplausos do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cinelândia Sousa.

Deputada Cinelândia Sousa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo:

A pré-primária e a redução de horário, foi uma proposta, há dias aqui trazida, que me suscitou uma reflexão, que gostaria de partilhar com toda a Assembleia e daí se tirarem as ilações achadas convenientes.

Antes de mais, considero a educação das crianças em idade pré-escolar um antecedente essencial de toda a política educativa e cultural.

Como tal, o desenvolvimento da educação das crianças em idade pré-escolar deveria inscrever-se no número dos principais objectivos das estratégias educativas.

Dadas as diferenças dos meios familiar e social nos quais as crianças crescem antes de frequentar a Escola, a educação pré-escolar tem uma importância vital, no plano social e moral, que visa compensar os defeitos de desenvolvimento que podem entravar o futuro de certas crianças, tanto na Escola como na vida, nomeadamente das que provêm de meios rurais.

Apesar dos países ricos disporem duma rede de Ensino dirigido a todas as crianças tornando-o obrigatório, nos países pobres a percentagem de crianças que frequentam jardins-escolas e pré-primárias aumentam regularmente, mas não com a rapidez desejada e necessária, mesmo reconhecendo-se os inúmeros auxílios pedagógicos de que carecem.

O processo de aprendizagem criador, apoiado sobre um ensino imaginativo e um meio favorável ao desenvolvimento individual, deve começar

precisamente numa idade tão jovem quanto possível.

Esta necessidade corresponde à crescente importância que se atribui hoje à educação da 1ª infância.

Ela compreende acima de tudo tarefas de carácter funcional e construtivo, que permitirão às crianças tomarem consciência do papel sócio-educativo das diferentes profissões, influenciando assim o pensamento prático e activador da imaginação.

Ora, o objectivo mais importante das várias situações vivenciais das crianças em idade pré-primária, contribuem não só para estimular a inteligência como desenvolver as suas faculdades de aprendizagem.

É essa a razão pela qual o meio em que vive a criança seja no lar, seja no Jardim-Escola deve ser concebido de forma a mostrar-se activo, despertar o desejo de aprender e ajudá-la a descobrir leis, que regem os fenómenos naturais e sociais.

É muito mais importante desenvolver atitudes positivas de conhecimento a respeito da vida, ensinando-as a cooperar com os outros, e compensar os "deficits" que podem prejudicar as suas oportunidades de triunfar a partir do momento da entrada na Escola.

Isto não significa que as classes infantis e pré-escolares se reduzam a um meio rico de estímulos, efectivamente confortável, e a um campo livre de exploração.

Que fique, entretanto entendido que, embora não insistindo demasiadamente sobre os aspectos afectivos e sociais da educação pré-escolar, não se procura minimizar a sua importância ou até mesmo as suas dificuldades.

O objectivo da educação pré-escolar não é tanto ministrar às crianças ensinamentos específicos, como ajudá-las a construir um sistema de vias e conexões que não a ponham em causa.

Não é tanto o deixar fazer como ajudar a fazer. É despertá-la para a vida, suscitar e alimentar o interesse permitindo assim o seu desabrochar.

A Educação pré-escolar conduz assim e necessariamente à correcção das assimetrias sociais e culturais.

Dá que, a restrição de tempo que se coloca no ensino não poderá colocar-se na Educação.

Na realidade quando se fala de educação pré-primária na maior parte das vezes não é da educação que se quer tratar, mas pura e simplesmente do ensino.

A Educação propriamente dita é um processo sério que mergulha profundamente as suas raízes no ser, compromete o conjunto das atitudes, dos comportamentos, das reacções em relação à vida, das suas responsabilidades, das suas sombras e até mesmo das suas luzes.

É o sucesso para a fase seguinte que é a do

Ensino.

Este, pelo contrário, designa um conjunto de operações que ficam à superfície da personalidade. Interessa à parte intelectual do ser, que é sem dúvida a mais aparente, às vezes mesmo a mais brilhante, mas que pode desenvolver-se independentemente, das outras dimensões do próprio ser.

Se é verdade que, por um lado, a educação propriamente dita designa o conjunto de meios e de caminhos para os quais não há tempo determinado porque há tantas educações como há indivíduos, o ensino por sua vez requer planificação no tempo e no espaço de forma a corresponder com precisão aos objectivos do sistema, apesar de que, quer numa e noutra situação, a criança deve ser objecto de desenvolvimento integral, favorecendo-se a flexibilidade e a diversidade de processos com o devido respeito pelo ritmo normal de aprendizagem.

Dá as seguintes questões:

- No contexto do Desenvolvimento Regional, a questão da redução de horários será de avaliar isoladamente?

- O crescente emprego da mão d'obra feminina e o ritmo de horários, fixo na maioria das empresas e função pública, não implicará um maior espaço de tempo em que as crianças vivam entregues a si próprias?

É salutar não encarmos os problemas apenas pelo prisma de quem quer resolver um problema de horário de trabalho dos profissionais do Ensino!

A educação pré-escolar deverá ser encarada como um projecto sócio-educativo global capaz de estimular a criatividade da criança, assim como integrá-las no seu meio como "ser activo" da comunidade.

É evidente que isto pressupõe não só os objectivos anteriormente apontados, mas também a consciência profissional dos educadores ou seja, que os profissionais de ensino (onde eu também estou integrada) sintam que têm de formar as crianças de hoje, os jovens de logo e até os adultos de amanhã, porque se perdermos essa consciência profissional nunca mais podemos dar às nossas crianças a possibilidade delas saberem aprender a estar num mundo novo - que é este em que nós vivemos - e mais tarde também saberem produzir! E é só!

Muito obrigado.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção não perde actualidade

e, portanto, uma vez que estamos com limitações de tempo, prescindindo e fá-la-ei na próxima sessão legislativa.

Obrigado.

Presidente: Então, terminámos o Período de Antes da Ordem do Dia, por não haver mais inscrições.

Vamos passar ao Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto dos nossos trabalhos do **Período da Ordem do Dia** é uma deliberação, nos termos do artigo 147º do nosso Regimento, sobre um pedido de urgência a apresentar à Assembleia da República, acompanhando a proposta de lei, que ontem foi aqui votada e aprovada para alteração da Lei 39/80 - Estatuto da Autonomia.

De forma que, com base no nº 3 do artigo 147º, declaro aberta a discussão deste assunto, podendo intervir um dos requerentes e um representante de cada partido por um período não superior a 15 minutos. Estão abertas as inscrições.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Deliberação de Urgência, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A **Deliberação de Urgência** foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos, que é uma **Proposta de Resolução sobre o "Limite Máximo Global das Responsabilidades em Capital para a Região e Referente a 1986"**. Tem o respectivo parecer da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros.

- Pergunto ao Sr. Secretário Regional das Finanças se quer apresentar esta Proposta de Resolução.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional das Finanças)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Com efeito, quero apresentar esta proposta de resolução. É uma apresentação muito breve e sintética, e apenas para dizer o essencial. Breve e sintética, porque a Comissão já se pronunciou - e com detalhe - através do seu parecer, que recebeu a unanimidade dos membros da Comissão, sobre esta proposta.

A Comissão aceitou as razões invocadas pelo Governo quando a apresentou, razões essas que passaria a dizer:

- Essa proposta tem um objectivo que é o de ajustar o limite fixado há 3 anos às necessidades actuais em matéria de prestação de avales. Nós não ultrapassamos o que consideramos ser razoável, isto é, aquele volume de concessão de avales que se enquadra dentro da nossa capacidade financeira.

Visa ainda essa proposta facilitar o acesso ao crédito para investimento em empresas públicas

- sobretudo estas empresas.

Tem-se, nos últimos anos, circunscrito este tipo de garantias aos empréstimos das empresas públicas e para fins de investimento.

Com este tipo de instrumento financeiro nós permitimos que as empresas públicas regionais tenham acesso a novos meios de financiamento, designadamente, a emissão de obrigações.

Esta proposta tem ainda um objecto: é o de elevar para 5 milhões de contos o novo limite, determinado por um levantamento minucioso que nós fizemos das necessidades em matéria de prestação de avales até ao final de 1986.

Devo dizer que nós não ultrapassamos a nossa capacidade de endividamento, na medida em que a diferença que vai entre o valor fixado em 1983 e o valor fixado em 1986 corresponde exactamente ao crescimento das receitas verificado entre 83 e 86.

Portanto, a proporção que a Assembleia entendeu fixar em 1983 é a proporção que hoje se mantém - proporção esta entre o limite de avales a conceder pelo Governo e o valor total das receitas orçamentais. Devo dizer ainda que, relativamente às receitas orçamentais para 1986, esse limite de avales é muito inferior a 50%. São sobretudo estas as razões que estão na base da apresentação desta proposta.

Gostaria apenas de referir, por fim, que se trata de facilitar o acesso ao crédito por parte das empresas públicas. Nós, desde 1983, só concedemos avales a empresas públicas e quase exclusivamente a duas empresas públicas que, como sabem, desempenham uma actividade essencial na nossa Região, que é o caso da SATA e é o caso da Empresa de Electricidade dos Açores, e; em boa verdade, o Governo Regional, relativamente a essas empresas, já tem a responsabilidade de garantir a viabilidade delas porque é titular do seu capital.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para uma pergunta em relação a uma questão que creio que não vem abordada no parecer da Comissão, que é a seguinte:

- Desses avales concedidos, nomeadamente aqueles que se referem ao sector privado, já teve ou não o Governo Regional, ou que percentagem é que teve, pelo menos genericamente, de efectivamente assumir a responsabilidade não só como avalista, mas a responsabilidade de fazer o pagamento?

É só. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar o esclarecimento.

Secretário Regional das Finanças (Álvaro Dâmaso)

so): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Até ao presente momento, nunca o Governo Regional efectivou qualquer responsabilidade por avales prestados. Isto não significa que neste momento não haja, quanto a duas situações (que peço que me dispensem de dizer quais), problemas, porque há contencioso relativamente aos critérios concedidos a essas duas situações. No entanto, e dadas as soluções jurídicas que estão previstas para a resolução dessas situações, nós não prevenimos efectivizar qualquer responsabilidade por avales concedidos, mesmo quanto a essas duas situações.

Presidente: Se não há mais pedidos de esclarecimento, está à discussão esta proposta de resolução.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre o "Limite Máximo Global das Responsabilidades em Capital para a Região e Referente a 1986" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao ponto nº 3 da Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A (Incentivos Financeiros ao Turismo)"**.

- Pergunto ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo se quer apresentar esta proposta.

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Pretende-se com o actual diploma rever a matéria estipulada no Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A.

Por outro lado, verificou-se que o Sistema de Incentivos ao Investimento Turístico - o **S.I.I.I. - não trouxe nenhum benefício à Região.** Até ao momento, nenhuma obra levada a efeito nos Açores foi beneficiada por esse diploma.

Os objectivos que se pretendem atingir com o presente diploma é o alargamento do âmbito de apoio; é definir melhor as áreas abrangidas e reforçar os quantitativos e as percentagens desse mesmo apoio - tudo em ordem a aumentar o número da camas e instalações para-hoteleiras e para-turísticas.

Estabelecendo um paralelo com a Região Autónoma da Madeira, a mesma neste momento tem 12 mil camas quase todas situadas numa só ilha, enquanto os Açores dispõem de 2 mil dispersas por oito ilhas. O objectivo do Plano de Médio Prazo do Governo é atingir-se em 1988 as 3.500 camas - exactamente o número que a Madeira tinha em 1968, portanto, temos um atraso de 20 anos.

Acontece que na Madeira, por medidas especiais tomadas também na altura, em 3 anos - de 1968 a 1971 - duplicaram o número de camas: atingiram o número de 7.020.

O que se pretende com este diploma, que representa um grande esforço do Governo, é atingir-se uma base que depois, com a iniciativa privada, se possa, num prazo não muito dilatado, recuperar o atraso desta Região em matéria de instalações hoteleiras e para-hoteleiras, e para-turísticas.

Presidente: Está aberto um período para pedidos de esclarecimento.

Se não há pedidos de esclarecimento, declaro abertas as inscrições para a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Da análise na generalidade da proposta apresentada pelo Governo Regional sobre a "Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A (Incentivos Financeiros ao Turismo)", verificamos que o projecto agora em apreciação classifica, específica e alarga o conjunto das acções e empreendimentos que são passíveis de apoio financeiro, independentemente das entidades que os promovam, indicando também os empreendimentos ou acções a desenvolver que deverão estar directamente ligados à actividade turística, o que melhora substancialmente a legislação agora em vigor, não prejudicando a obtenção de apoios por outras vias, nomeadamente junto do Fundo de Turismo ou do FEDER.

Nos casos genéricos define em termos de percentagem e limite absoluto o apoio financeiro a conceder consoante o tipo de acção ou empreendimento e eleva para 10 anos o período de reembolso, podendo este ser ainda prorrogado por mais dois anos e elevando também o período de carência para 3 anos o que vem beneficiar os investidores em termos de libertação de fundos e de resultados de exploração em especial nos primeiros anos de investimento, aqueles em que, logicamente, o empreendimento se está afirmando, correndo, por isso, maiores riscos.

Além das situações já mencionadas, a actual proposta de Decreto Legislativo Regional cria apoios financeiros especiais para os empreendimentos com a qualificação de utilidade turística onde se alargam os prazos de reembolso e de carência o que, como mencionado anteriormente, vem beneficiar os possíveis investidores. Contudo verificamos que neste ponto nenhum limite absoluto é fixado, o que gostaríamos de ver clarificado pelo Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Quanto ao modo de formalização do processo, irão ser apresentadas pelo Grupo Parlamentar

do PS, na votação na especialidade, algumas propostas de alteração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Da análise efectuada, o Grupo Parlamentar do PS conclui que a proposta de Decreto Legislativo Regional agora em apreço melhora, substancialmente, na generalidade, o Decreto Legislativo Regional 13/83/A, pelo que irá dar o seu voto favorável.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão. Se não há mais inscrições para a generalidade, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto, na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Decreto Legislativo Regional nº 13/83/A (Incentivos Financeiros ao Turismo)" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, passamos à discussão e votação na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata declara que assume todas as propostas sugeridas pela Comissão; o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta propostas de alteração para os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º e 11º.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para o artigo 1º a Comissão não propõe alterações.

O Partido Socialista propõe uma alteração de redacção para o corpo do nº 2.

Secretário: A alteração proposta é a seguinte:

"2. No âmbito das acções e empreendimentos a apoiar consideram-se as seguintes:"

Portanto consiste em retirar o "nomeadamente".

Presidente: Sobre este artigo e esta proposta de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do Partido Socialista visa, efectivamente, especificar as acções que se pretendem apoiar, bem como os empreendimentos.

Ao manter-se o "nomeadamente" prevê-se que esses serão, entre outros, aqueles que serão apoiados. Ora, a nossa leitura - e pelo menos da leitura da Comissão, segundo o entendo - é que esta proposta especifique, efectiva e claramente, quais são as acções e empreendimentos a apoiar. E, efectivamente, uma vez que eles estão especificados em seis alíneas e totalmente descritos, achamos que é absolutamente desnecessário

e alarga o âmbito indefinidamente a manutenção do termo "nomeadamente", por isso propomos a sua retirada.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Se não há mais intervenções, vamos votar.

Votaremos primeiro a proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta do PS foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o artigo 1º na proposta do Governo - o nº 1, as alíneas do nº 2 e o nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo a Comissão propõe a supressão dos números 1 e 2 e ainda outra redacção para o nº 2, proposta essa que é assumida pelos dois partidos (PS e PSD).

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler.

Secretário: A proposta de redacção apresentada pela Comissão para o nº 2, é do seguinte teor:

"2. O disposto no número anterior não prejudica a obtenção de apoios por outras vias, concedidos ou patrocinados pelo Fundo de Turismo, ou outras entidades."

Presidente: Sobre este artigo e esta proposta da Comissão, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar o artigo 2º com a proposta de eliminação e de redacção apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo a Comissão propõe uma nova redacção para o corpo do nº 2.

Secretário: A proposta da Comissão para o corpo do nº 2, é do seguinte teor:

"2. O apoio financeiro previsto no presente diploma não poderá exceder as percentagens do capital fixo corpóreo que integrem investimentos a realizar, salvo o disposto na alínea e)."

Presidente: O Partido Socialista propõe alterações também no corpo do nº 2 e nas alíneas c) e d).

Secretário: As alterações propostas pelo Partido Socialista para o nº 2, são do teor seguinte:

"2. O apoio (redacção do Governo Regional dos Açores)..... salvo o disposto nas alíneas d) e e):

- a)
- b)
- c) ascender a 30 mil contos
- d) Para os 60% dos respectivos valores orçados
- e)"

Presidente: Sobre este artigo e estas propostas de alteração, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era apenas para pedir um esclarecimento, quer ao proponente, quer ao Partido Socialista, porque estamos aqui confrontados com duas situações: em relação à alínea c), a proposta do Governo estabelece um limite absoluto de 10 000 contos para estes casos; o Partido Socialista propõe que esse limite absoluto triplique, ou seja, passe para 30.000 contos.

Penso que não é uma questão insignificante e daí que me leve a pedir um esclarecimento em relação à fundamentação da proposta inicial e à fundamentação da proposta de alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita para responder a este pedido de esclarecimento.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Farei a apresentação da proposta e no decurso da mesma darei o esclarecimento pedido.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao propor a manutenção da redacção apresentada pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, ou seja, pelo Governo Regional, fá-lo por julgar que ela especifica melhor a situação vertente. Isto, porque a proposta apresentada pela Comissão apenas diz que "não poderá exceder as percentagens", não falando no seu preâmbulo e deixando limitados a "percentagens" os limites absolutos.

Ora, no nosso entender, julgamos que, manter os termos "não poderá exceder os seguintes valores", abrange quer as percentagens quer os limites absolutos.

Ao introduzirmos também no corpo "salvo o disposto nas alíneas d) e e)", isto afigura-se-nos porque efectivamente as alíneas d) e e) previstas neste artigo não podem estar a ser julgadas pelos seus capitais fixos corpóreos, mas sim pelos "valores orçados" para as acções a empreender. Efectivamente, a alínea d) reverte para a alínea e) do artigo 1º, ou seja, para a "recuperação e protecção de locais, peças ou conjuntos". Isto tem a ver com orçamentos apresentados e não com valores de "capital fixo corpóreo" que esses "locais, peças ou conjuntos

arquitectónicos" possam ler.

- Quanto à alínea c), a proposta do Partido Socialista, que fala em "ascender a 30 mil contos, não triplica o valor apresentado pela proposta do Governo Regional, mas, sim, redu-lo a metade. E, neste aspecto, nós teremos toda a flexibilidade e abertura para a nossa proposta, quer para mantê-la, retirá-la ou alterá-la, se efectivamente nos forem dadas razões válidas dos "60 000 contos" propostos pelo Governo.

A nossa proposta de "30 mil contos" vai em termos de equipará-lo, como valor absoluto, ao proposto na alínea a), ou seja, a "construção, ampliação ou reconversão de estabelecimentos hoteleiros e similares". Portanto, poderão tratar-se de obras de grandeza semelhante e daí vai a nossa proposta para equiparação à alínea a) deste valor - dos "30 mil contos". Mas, como disse, estaremos perfeitamente abertos a qualquer alteração que possamos fazer na nossa proposta se nos forem dadas justificações convenientes pelo Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

- A alínea d) julgo que já a terei dito quando efectivamente referi os valores orçados, portanto, a razão porque ela é apresentada no corpo do nº 2 da nossa proposta de alteração é a mesma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para prestar um breve esclarecimento:

- Eu como só tive conhecimento agora da proposta do Partido Socialista, estava a compará-la com a do Governo e tive um erro de leitura. Efectivamente, os 30.000 contos têm de ser comparados com os 60.000 mil dos campos de Golf e não com os 10.000 do valor absoluto, portanto, está esclarecido.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata reconhece efectivamente que a redacção que a Comissão quis dar ao ponto 2, de forma a torná-lo mais claro, acabou por não resultar. De maneira que aceitamos a redacção que o Partido Socialista propõe para o corpo do nº 2.

- Em relação às alíneas colocam-se problemas de natureza técnico-económica. Nós, ao recebermos a informação da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo sobre os montantes aqui fixados, entendemos que eles resultam de uma informação colhida ao longo dos anos e de critérios que são subjacentes aos mesmos para a fixação destes valores. De facto, não podemos sobre os mesmos; aceitamos os que estão aqui propostos, a não ser que o Sr. Secretário dos

Transportes e Turismo queira efectivamente referir alguma coisa.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, eu perguntaria directamente ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo qual o fundamento da proposta para apresentar, neste caso concreto, os "60.000 contos" aqui propostos.

Caso o Sr. Secretário queira responder!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para prestar o esclarecimento pedido.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Os "60.000 contos" referem-se exclusivamente a campos de Golf, que são empreendimento desportivos que atingem custos muitíssimo mais elevados do que os outros que a alínea também contempla. Na altura foi o número que se nos afigurou razoável estipular como o limite para empreendimentos desse género.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que eu não posso nem discutir, nem comprovar a informação que acaba de ser dada, porque ela continua a ser a desinformação que nós já tínhamos! Mas, estamos situados numa perspectiva legislativa em que se estabelecem prioridades e em que se estabelecem normas genéricas e o que nos custa um pedaço é aceitar que esteja numa disposição legislativa que tem aplicação geral em toda a Região a incentivação em montantes que nos parecem à primeira vista, à primeira análise, disparatados em relação às prioridades que devem ter esses mesmos empreendimentos. À primeira vista e em termos genéricos (e só podemos discutir em termos genéricos, porque não temos mais nenhuma outra informação senão essa, e estamos legislando para toda a Região) corre-se efectivamente o risco de os empreendedores em vez de ampliarem e construírem hotéis, passarem a construir campos de Golf - parece-nos ser uma consequência de evitar!

Era natural que se pudesse fazer a protecção que aqui se pretende - creio eu - a um empreendimento em concreto de forma diferente. Julgo que em termos legislativos não poderia haver forma mais desastrosa de o fazer e acrescentaria que em termos de fundamentação creio que também não poderia haver forma **menos feliz** de o tentar justificar! Porque a consequência parece-me ser esta: em termos de prioridades, parece-me que é totalmente injustificável estabelecer limites absolutos de 30 mil contos para hotéis, atendendo a que, enfim, segundo creio, cada quarto de hotel custa 7 mil contos (ou à roda disso). E confesso que sei isso em relação aos quartos de hotéis; não o sei efectivamente em relação

aos campos de Golf: o que é que custam...

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): ...por buraco.

O Orador: Exacto!... por buraco (e não sei se inclui também os outros restantes elementos)?

Portanto, parece-me que em termos legislativos o PS não pode aceitar esta redacção que aqui está, a não ser que, como se já se disse e como continua em aberto, sejam apresentadas justificações para o caso concreto ou os casos concretos que permitam compreender esta medida legislativa e como vai ser a acção do Governo Regional em relação a ela, porque parece-nos ser, enfim, um excessivo cheque em branco em termos legislativos, o que suponho que não é vantajoso fazê-lo!

Presidente: Continua aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): A alínea a) do artigo 3º...

Presidente: Sr. Secretário Regional, peço desculpa a V. Exa., mas o nosso Regimento obriga a que os oradores façam uma saudação à Câmara e aos Srs. Deputados, de forma que eu pedia ao Sr. Secretário que respeitasse a nossa tradição.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Desculpe, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

O esclarecimento é o seguinte: é que, quando se põe o limite de "30.000 contos" na alínea a) do artigo 3º, está-se pensando em pequenas unidades hoteleiras, porque os hotéis de relevante utilidade turística estão contemplados no nº 1 do artigo 4º, onde podem atingir 45% do capital e o limite nem sequer é estipulado (e aqui aproveitava para responder ao Sr. Deputado Mesquita): o limite é o das próprias verbas consignadas no orçamento. Portanto, se amanhã se pretendesse construir na Região um hotel de dimensão tão grande que não houvesse possibilidades de entrar com os 45%, pois as verbas consignadas no orçamento seriam o limite. Por conseguinte, os "30.000 contos" são o limite para pequenas unidades hoteleiras; os hotéis estão contemplados no artigo 4º, nº 1.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para contrapor o facto de que parece que estamos no artigo das limitações e das pequenas coisas para os hotéis, mas estamos no artigo das grandes coisas para os campos de Golf! Não sei se a explicação para os hotéis também vale para os campos de Golf e os "60.000 contos" são para pequenos campos de Golf! Será a conclusão que devo tirar?

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não sei se isto tem total cabimento na ordem de trabalhos, mas pelo menos parece-me ter: é que realmente está-se falando muito nos campos de Golf e eu perguntava se subjacente a essa iniciativa legislativa já existem projectos, compromissos, transferências e, digamos, se fosse possível, como é que vai funcionar todo esse sistema de Golf.

Presidente: em a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para prestar o esclarecimento.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Aproveito na sua resposta para também responder ao Sr. Deputado do Partido Socialista.

Campos de oif têm 9 ou 18 buracos; unidades hoteleiras podem ter de 20 até 200 quartos. Portanto, quando se consigna nesta alínea c) os "Campos de Golf", não houve necessidade de separar pequenas unidades de Golf de grandes unidade de Golf.

Estão definidas, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, as zonas prioritárias do Golf nos Açores: as ilhas de S. Miguel, da Terceira e do Faial. A primeira prioridade é aumentar o campo de Golf de 9 buracos das Furnas para 18 buracos e depois construir o campo de Golf da Horta, uma vez que a Terceira, neste momento, já é dotada de uma boa instalação deste género.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, é só para o seguinte:

- Em relação à proposta d Comissão, que nós tínhamos assumido, verificamos que na verdade ela não corresponde tão bem quanto a redacção que é dada pela proposta de alteração do Partido Socialista para o corpo do artigo...

Presidente: Sim, mas como vamos votar primeiro o do Partido Socialista...

O Orador: Certo! Só que o corpo do artigo do Partido Socialista introduz a alínea d) e nós queríamos era que se considerasse na proposta da Comissão em vez de "percentagens", "os seguintes valores do capital fixo". Portanto, ficávamos reconduzidos à proposta inicial do diploma.

Presidente: Os Srs. Deputados retiram o apoio à proposta da Comissão e votarão a proposta do Governo?

(Afirmativa inaudível do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD)

Presidente: Então, vamos votar primeiro a proposta do Partido Socialista, que foi a última que entrou na Mesa.

Assim, ponho à votação a proposta do Partido

Socialista para o corpo do nº 2 e para as alíneas) e d).

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Partido Socialista façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 18 votos do PSD contra; 6 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Como desaparece o apoio à da Comissão (é como se ela não existisse), vamos votar o artigo 3º na versão apresentada pelo Governo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, se me dá licença, era para, se for possível, votarmos ponto por ponto o artigo 3º...

Presidente: Concerteza. Não há qualquer problema.

O Orador: ...na medida em que há aspectos em que nós daremos o nosso voto favorável e aspectos que não daremos o nosso voto.

Presidente: Os Srs. pretendem votar só por números ou também por alíneas?

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Por alíneas também.

Presidente: Então, ponho à votação o nº 1 do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o corpo do nº 2, proposto pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O corpo do nº 2 foi aprovado por maioria, com 18 votos do PSD a favor; 6 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Pergunto ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se posso juntar as alíneas a), b) e e), que são aquelas que não havia propostas.

(Afirmativa inaudível do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista)

Presidente: Então, vamos votar as alíneas a), b) e e) em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam com estas alíneas façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As alíneas a), b) e e) do nº 2 do artigo 3º foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Agora votaremos as alíneas c) e d), igualmente em conjunto.

Os Srs. Deputados que concordam com as alíneas

c) e d), façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: As alíneas c) e d) do nº 2 do artigo 3º. foram aprovadas por maioria, com 18 votos do PSD a favor; 6 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Votaremos agora os nºs. 3, 4 e 5 do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de deixar estar como estão.

Secretário: Os nºs. 3, 4 e 5 do artigo 3º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe que nos nºs. 5 e 6 sejam suprimidas as palavras "em princípio" - esta proposta é assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, o qual faz também uma proposta de nova redacção para o nº 1.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para o nº 1 do artigo 4º, é do seguinte teor:

"1. O apoio..... que integra o investimento, tendo por limite absoluto 250.000 contos."

Presidente: Sobre este artigo e estas propostas está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começarei pelo fim, mais concretamente, pelos pontos 4 e 5, que são aqueles que efectivamente não são polémicos, ou seja, trata-se de clarificar e precisar exactamente o legislado.

Quanto ao aspecto mencionado no nº 1 deste artigo 4º, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao pôr um limite absoluto nestas circunstâncias, fá-lo porque efectivamente há aspectos que têm a ver com o valor de "construção-cama", que se interligam para os mínimos estabelecidos pelo próprio diploma, e tentando que sejam libertadas dotações orçamentais que possam vir a beneficiar outros empreendimentos, não bloqueando, à partida, as dotações orçamentais apenas com um projecto.

Direi que, na parte que poderá atingir 45% do capital fixo corpóreo, isso contemplaria totalmente uma instalação que atingisse no seu valor global total 550 mil contos. Ora, se atendermos que é exigido um mínimo de 100 camas e presumindo que essas 100 camas poderão ser instaladas em 75 quartos, e que, pelos números fornecidos pelas entidades oficiais na matéria, um quarto é orçado mediamente em 7 mil contos, a construção de uma unidade com 75 quartos, que poderá, logicamente, dar as tais 100 camas

mínimas exigidas, ficaria na base média de 525 mil contos, portanto, abaixo dos limites dos 550 mil contos que já aqui referi.

Efectivamente, outras fontes de financiamento terão de ser procuradas pelos investidores, fontes essas que terão de ser obrigatoriamente desde os capitais próprios aos capitais alheios não apoiados por esta legislação. Com efeito, se atendermos a uma unidade que em perspectiva, hipoteticamente, atingisse um milhão de contos, a dotação, pela redacção apresentada pela Secretaria Regional, seria de 450 mil contos, o que iria bloquear em termos de verba, em princípio (aqui sim), qualquer outro empreendimento.

Em nosso entender este limite já é bastante vultuoso e vantajoso para todos os empreendedores, deixando efectivamente um limite para que haja um tecto e, portanto, não seja posto em igualdade todo e qualquer projecto que poderia estender-se por volumes tão extensos que inclusive não pudesse ser coberto pela própria dotação.

Presidente: Continua a berta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo:

Eu creio que a justificação apresentada pelo meu camarada de bancada para estabelecer limites absolutos é, portanto, para que não haja apenas limites para a arraia-miúda, mas haja também para os "tubarões" (parece-nos que é perfeitamente justificado)! Para além disso, sugiro mais uma questão, que é a seguinte:

- Fala-se aí em qualificação de "utilidade turística" e não se esboçam nenhuns critérios - ou se está esboçado algum critério para a classificação aqui neste diploma de "utilidade turística" parece ser um critério meramente quantitativo de número de camas.

A pergunta que eu faço é efectivamente esta: é se há ou não alguns outros critérios que tenham em conta também a qualidade, a localização, para além do aspecto meramente quantitativo que se parece deduzir como critério do texto desse diploma.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

A "utilidade turística" não é definida por critérios de ordem quantitativa, antes pelo contrário, de ordem qualitativa.

Se no nº 5 desse corpo do artigo se define que a capacidade não pode ser inferior a 100 camas, pelo contrário, não se diz que não possa ser superior.

O que interessava (porque todo o diploma visa aumentar a capacidade de camas) era que se pudessem construir unidades na nossa Região com mais de 100 camas. O limite de "250.00 contos" pode ser proibitivo para se construírem unidades de certa dimensão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que em relação à questão que é posta pelo Partido Socialista relativamente ao nº 1, que fixava um limite máximo para a atribuição de apoio financeiro, torna toda esta matéria demasiado coarctada.

É que há aqui uma diferença substancial a fazer, e que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa já há pouco, de maneira jocosa, se lhe referiu, que é a seguinte:

- As instalações hoteleiras que estão referidas no artigo 3º são instalações que têm a ver também com o aumento da capacidade da Região, mas a um nível que é diferente deste que aqui se procura.

O que está contemplado no nº 1 do artigo 4º deste diploma é a instalação hoteleira de qualidade, por isso, submetida ao critério da utilidade turística, que está configurado na lei, como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa sabe, por questões e por parâmetros de ordem qualitativa, ao passo que os outros empreendimentos que aqui estão contemplados têm muito mais (e nalguns casos assumem quase só essa perspectiva) de equipamento social — são as residenciais onde se encontram situações de menor exigência de qualidade e que têm muito mais a ver com equipamento social do que propriamente com aquilo que aqui está, portanto, não são situações comparáveis. Isto, em relação àquilo que há pouco defendia, situado na discussão, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Por outro lado, é evidente que o Sr. Deputado Mesquita está a fazer contas neste momento, mas não está a legislar para amanhã de manhã! Nós estamos a legislar para um determinado período e quando estamos a fazer contas, em termos médios, do custo de "quarto de hotel", estamos a fazer a preços actuais (se calhar a preços de ontem ou de aqui há um mês atrás!) e todos nós sabemos como estas coisas são! Entre a elaboração de um projecto, a sua orçamentação e o seu lançamento decorre um período de tempo que é, às vezes, grande. Bom, se nós espartilhamos aqui a capacidade de financiamento dessas instalações, acabamos, se calhar, por não dar a percentagem a que as contas do Sr. Deputado Mesquita conduzem, mas alguma coisa muito mais pequena.

Penso que esta matéria - de saber como se distribui os dinheiros neste programa de investi-

mento, que terá que ser, naturalmente, consignado em Plano - é matéria que o próprio Governo por ela se responsabilizará, por forma a acorrer dentro dos pedidos que tenha presente para apreciação e dentro daquilo que sejam as suas possibilidades.

Presidente: Continua a aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputados Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para além dos aspectos comparativos (partindo, portanto, do princípio de que toda a comparação falha; a minha poderá ter falhado naquilo que todas as comparações falham, mas não falhou em tudo!), eu podia sugerir que poder-se-ia manter o limite (que acho que é de manter) mas formulado de forma a que correspondesse às adaptações sugeridas. Podia ser uma formulação como a seguinte: "...tendo como limite absoluto aquele que for necessário e suficiente para cumprir os objectivos previstos nos nºs. 5 e 6". Portanto, poder-se-ia formular legislativamente um limite que poderia introduzir o sentido de redistribuição que a fixação desses limites proporciona, para não permitir, pelo menos legislativamente - e é esse o aspecto que temos que nos preocupar -, que a aplicação fosse feita em favor exclusivo ou absorvendo todo o dinheiro disponível em um único empreendimento. É essa a sugestão que eu deixava: formular o limite de forma a que em qualquer circunstância se pudesse dar satisfação aos objectivos pretendidos nos nºs. 5 e 6.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que é agora feita por parte do Partido Socialista altera consideravelmente a sua proposta inicial.

Se bem entendi (isto só para a gente precisar termos), o limite máximo seria o máximo necessário para cobrir a participação financeira, por forma a prosseguir os objectivos dos nºs. 5 e 6, portanto, a construção de unidades hoteleiras com capacidade não inferior a 100 ou a 120 camas - se bem entendi é isso. Por conseguinte, significa rigorosamente a mesma coisa que a proposta do Governo contém.

Presidente: Srs. Deputados, temos aqui então uma nova formulação, que eu vou ler e que, evidentemente, vai ser posta à discussão:

"1. ...tendo como limite aquele que for necessário e suficiente para dar satisfação aos objectivos explicitados nos números 5 e 6 deste artigo".

Está à discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Começaremos por votar esta última proposta

para o nº 1 do artigo 4º, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 17 votos do PSD e 2 do CDS contra; 6 votos do PS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós votámos desfavoravelmente a proposta do Partido Socialista, porque ela, ao fim e ao cabo, se reconduz à proposta inicial do Governo e, por outro lado, porque o grande princípio que aqui está, e que na verdade conterà o rigor disto, foi a supressão das expressões "em princípio" quer no nº 4, quer no nº 5.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Entendemos que a proposta que apresentámos sujeitava a um limite, ou seja, esclarecia que os montantes a conceder tinham que preencher determinados requisitos, que estão indicados no mesmo artigo. Portanto, não é exactamente o mesmo que deixar ao Governo Regional o critério de satisfazer ou não estes objectivos - eles, assim, passariam a ser impostos e tinham que ser procurados pelo Governo Regional. Tal como ficou aprovado, o Governo Regional está dispensado de tentar esse objectivo, pelo menos por esse meio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria declarar que votei favoravelmente a proposta do Partido Socialista porque, podendo não ser a melhor solução, pretendia no entanto introduzir um princípio de limite que efectivamente tenderia a retirar o carácter arbitrário na concessão destes critérios.

Disse.

Presidente: Votaremos agora a proposta da Comissão para eliminação da expressão "em princípio" nos nºs. 5 e 6, que é assumida pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora votaremos o artigo 4º na proposta do Governo. Vou pôr primeiro à votação o nº 1, que é aquele que não tem unanimidade.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 1 do artigo 4º, façam o favor de se deixar estar

como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 18 votos do PSD e 2 do CDS a favor; 6 votos do PS e 1 do PCP contra.

Presidente: Votaremos agora os nºs. 2, 3, 4, 5 e 6 com a alteração que já foi aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam com estes números, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os nºs. 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão: uma nova redacção para o nº 2.

Secretário: A proposta da Comissão para o nº 2, é do seguinte teor:

"2. Os requerimentos deverão ser entregues na Direcção Regional de Turismo ou nas suas Delegações."

Presidente: O Partido Socialista propõe ainda uma outra redacção para o nº 2.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para o nº 2, é do teor seguinte:

"2. Os requerimentos deverão ser entregues na Direcção Regional de Turismo, nas suas Delegações ou nas Secretarias das Câmaras Municipais nas ilhas onde não exista Delegação da Direcção Regional de Turismo, sempre em conformidade com o domicílio do requerente, se o mesmo se situar na Região."

Presidente: Sobre este artigo e estas propostas de redacção, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para retirar a nossa proposta de suporte à proposta da Comissão, porque a redacção que é apresentada pelo Partido Socialista em relação a este nº 2 parece mais correcta, uma vez que efectivamente há ilhas onde não existem delegações de turismo.

Presidente: Então, a proposta da Comissão "cai" por falta de apoio e ficamos só com a proposta do Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Votaremos primeiro a proposta de redacção do Partido Socialista para o nº 2 do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora os nºs. 1 e 3

do artigo 5º proposto pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os nºs. 1 e 3 do artigo 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: sobre este artigo a Comissão propõe uma nova redacção para as alíneas a) e b) do nº 2.

Secretário: A proposta da Comissão para as alíneas a) e b) do nº 2, é do seguinte teor:

"a) Elementos demonstrativos de que o financiamento se destina a acções ou empreendimentos referidos no nº 2 do artigo 1º.

b) Elementos demonstrativos da viabilidade económica da acção ou empreendimento a financiar no qual se inclui um estudo de mercado."

A Comissão propõe ainda a supressão da alínea c).

Presidente: O Partido Socialista assume a proposta da Comissão para as alíneas a) e c) e propõe uma nova redacção para as alíneas b), d) e e).

Secretário: A proposta do Partido Socialista para as alíneas b), d) e e) do nº 2, é do seguinte teor:

"b) Elementos demonstrativos da viabilidade económica e financeira nos quais se deverá incluir um estudo de mercado, o qual deverá conter a caracterização da zona, a caracterização da procura e da oferta e as perspectivas de evolução futura da acção ou empreendimento a financiar.

d) Planeamento do empreendimento que permita acompanhar a gestão do projecto em vista nos aspectos comercial e de construção/equipamento.

e) Planeamento financeiro evidenciando o estabelecimento das fontes de financiamento do empreendimento - capitais próprios e alheios - e a calendarização da entrada de recursos ao longo da construção e início de exploração."

Presidente: Sobre este artigo e estas propostas, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A alínea b) da nossa proposta apenas visa, efectivamente, clarificar o mínimo que deverá conter o "estudo de mercado". A redacção até a esse ponto é idêntica à redacção proposta pela Comissão. E aí, inclusive, portanto, só alertamos para o mínimo que deverá conter a caracterização em grandes itens. Poderíamos efectivamente desdobrar isto quase que indefinidamente, porque em termos de menor dimensão, tem imensos elementos que podem ser aqui introduzidos.

Quanto aos aspectos das alíneas d) e), a proposta visa melhorar a redacção inicial, por-

quanto achamos que, o mapa de planeamento é insuficiente e apenas uma calendarização também será insuficiente, o que interessa para acompanhar o empreendimento será, sim, o planeamento total do empreendimento e o planeamento financeiro, para que efectivamente possam ser seguidos, fiscalizados e controlados os projectos e os empreendimentos em curso.

Presidente: Continua aberta a discussão sobre este assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à alínea b) do nº 2 da proposta do Partido Socialista, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata acha que o que há aqui é uma precisão conceitual do "estudo de mercado" - tanto podem ser estes elementos como também podem ser outros -, de maneira que achamos perfeitamente desnecessário estar a precisar conceitos do que é que deve incluir o "estudo de mercado".

Em relação às restantes alíneas, nós achamos que elas estão suficientemente explícitas na proposta do Governo e até achamos uma coisa, que efectivamente é o seguinte: o corpo do nº 2 do artigo diz que "deverá ser acompanhado da documentação a seguir indicada"; o elemento substantivo que vem nas referidas alíneas até está mais de acordo com o corpo do artigo, ou seja, quais os elementos - os mapas de planeamento, o calendário, etc..

Nós achamos que é uma articulação mais precisa, de maneira que votamos a proposta do Governo com as alterações propostas pela Comissão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Srs. Deputados, se não há mais intervenções, vamos votar.

Votaremos primeiro a proposta apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta do Partido Socialista façam favor...

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só agora é que verifiquei haver aqui uma diferença quanto à citação que é feita na alínea b), em que o Partido Socialista, segundo creio, fala em "estudo de viabilidade económica e financeira" e a Comissão refere-se só a "estudo de viabilidade económica". E digo isto, porque considero pertinente a observação feita há pouco pelo Deputado Castanheira Cruz quanto à eventual desnecessidade de avançar, digamos, exemplos de áreas a desenvolver no "estudo de mercado", porque julgo que essa matéria está muito em função do tipo de empreendimento, da localização, enfim, de toda a caracterização do empreendimento do respectivo "estudo de mercado" não deve efecti-

vamente estar submetido a uma rigidez - como aponta um pouco a proposta do PS - mas, sim, de acordo com as próprias características do empreendimento, que pode exigir um estudo mais ou menos desenvolvido. Aliás, inclusivamente, o próprio âmbito do mercado pode ser o âmbito de ilha, o âmbito regional ou até o âmbito internacional.

Agora, por outro lado, reconheço que na proposta do Partido Socialista se precisa a questão quanto a "elementos demonstrativos da viabilidade económica e financeira" e isso também julgo que pressupõe um rigor importante, porque pode muito bem demonstrar-se a "viabilidade económica" de um empreendimento e eventualmente não se ter presente a realidade financeira do mesmo.

Assim, avançamos uma sugestão, que é a seguinte: assumir a proposta da Comissão, introduzindo "... demonstrativos da viabilidade económica e financeira", ou seja, introduzindo a palavra "financeira".

Presidente: Sobre este assunto há aqui uma nova proposta do Partido Socialista, que talvez ajude a resolver o problema. O Partido Socialista propõe uma nova redacção para a alínea b), que é a seguinte: "elementos demonstrativos da viabilidade económica e financeira nos quais se deverá incluir um estudo de mercado".

- Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Embora nós achemos que a componente financeira, em termos teóricos, está disposta nas alíneas e), f), g) e h) do ponto nº 2, não temos qualquer questão a levantar à proposta agora enunciada pelo Partido Socialista.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que agora teremos que votar por alíneas - pelo menos a alínea b) independentemente das outras, segundo percebi pela discussão.

De forma que eu vou pôr à votação a proposta de redacção do Partido Socialista para a alínea b) do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de redacção do Partido Socialista para a alínea b) do nº 2 do artigo 6º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vou pôr à votação as alíneas d) e e) da proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 21 votos do PSD contra; 7 votos do PS e 1 do

PCP a favor e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Votaremos agora a proposta da Comissão para a alínea a) e para a eliminação da alínea c), que é assumida pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora vamos votar os nºs. 1, 3 e 4 do artigo 6º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora as alíneas d) e e), do nº 2, da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com as alíneas d) e e), na proposta do Governo, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 20 votos do PSD e 2 do CDS a favor; 7 votos do PS e 1 do PCP contra.

Presidente: Agora votamos as alíneas f), g) e h) da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo não há propostas de alteração, de forma que, está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista propõe uma nova redacção para o nº 3 deste artigo.

Secretário: A proposta do Partido Socialista para o nº 3, do artigo 8º, é do seguinte teor:

"3. As decisões serão comunicadas aos requerentes no prazo máximo de seis meses após a apresentação do respectivo requerimento e publicadas no Jornal Oficial."

Presidente: Sobre este artigo e esta nova redacção para o nº 3, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa proposta vem na sequência da aprova-

ção, nesta Câmara, do nº 2 do artigo 5º, que retira o prazo de "30 de Junho" como limite para apresentação dos projectos dos empreendimentos ou acções a desenvolver.

A proposta do Governo fixava um prazo mínimo limite de 5 meses - entre 30 de Junho e 30 de Novembro; a proposta que nós apresentamos agora é beneficiada em termos de "timing" pela parte do Governo - passando de 5 para 6 meses - e infere-se para o facto de os processos terem obrigatoriamente de ter resposta num prazo que julgamos - e isto utilizando os "timings" já decididos pelo Governo ou pela sua proposta - suficiente para o efeito.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Face à explicação dada pelo Deputado Mesquita, eu queria dar um esclarecimento daquilo que se falou na Comissão em relação à retirada da data limite da apresentação do requerimento:

- Nós propusemos a supressão da data limite porque não achávamos, de maneira nenhuma, correcto a impossibilidade que era posta a um concorrente de em Julho, Agosto, Setembro ou mesmo em Outubro não apresentar o requerimento a pedir que fosse, digamos, abrangido pelo Sistema de Incentivos Financeiros.

Por conseguinte, abriu-se a possibilidade de em qualquer altura, e até mesmo depois de Novembro, se dar entrada dos respectivos requerimentos - mas não estava de maneira nenhuma ligado com o tempo da decisão do requerimento.

Nós achamos que, ao ser fixado seis meses após a entrada do requerimento, a necessidade de dar a decisão sobre o mesmo pode conduzir, face às verbas orçamentadas para este efeito, a uma rigidez no processo da atribuição dos subsídios ou dos incentivos, isto é: uma proposta que seja entregue em Janeiro, seis meses depois terá que ter a sua decisão; um mês depois entra mais uma proposta, que em igualdade de circunstâncias poderia haver uma certa redistribuição ou uma maneira equitativa na sua atribuição de incentivos. Face a essas duas propostas, não pode haver, uma vez que a decisão já foi tomada.

Penso que talvez por esta proposta, e pensando da maneira que eu estou a referir, haja uma maior elasticidade na atribuição dos respectivos incentivos.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Face à explicação dada, nós retiramos a

nossa proposta.

Presidente: Srs. Deputados, fica então retirada a proposta do Partido Socialista e o artigo 8º continua à discussão na proposta do Governo.

Se não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Sobre este artigo o Partido Socialista apresenta uma nova redacção para o nº 3 e uma proposta de um nº 4 e de um nº 5.

Secretário: A proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista para o artigo 9º, é do seguinte teor:

"3. A efectivação dos financiamentos ficará dependente

4. A efectivação dos financiamentos ficará também dependente da realização de capitais próprios que deverão atingir minimamente as seguintes percentagens do valor global dos empreendimentos:

- a) Projectos de valor global até 25.000 contos - 25%;
- b) Projectos de valor global superior a 25.000 contos e até 100.000 contos - 30%;
- c) Projectos de valor global superior a 100.000 contos - 40%.

5. A efectivação dos financiamentos ficará ainda dependente da garantia do financiamento dos restantes capitais alheios."

Presidente: Sobre este artigo e esta proposta, está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A prática na concessão dos subsídios tem assente num equilíbrio de participação de capital mais ou menos 1/3 por parte dos investidores - 1/3 do que é o apoio do Governo -, ficando com uma margem de poder recorrer ao financiamento de o outro terço.

Nós não vemos nenhum inconveniente de que fique aqui consignado - porque é afinal de contas fazer lei o que se vem executando na prática - que os interessados no apoio consignado neste Governo devam ter, à partida, o mínimo de capital.

De momento não posso responder se esse escalonamento de 25, 30 e 40% será o mais indicado. Julgamos que poderia ficar consignado numa só importância - de 30% o capital necessário da parte do proponente - e consideramos à partida que os 40% para montantes de investimentos mais

vultuosos seria talvez limitativo. Se estivessem de acordo, os 30% poderiam cobrir todo o escalão.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta proposta que nós apresentámos baseia-se em pontos gerais da concessão de créditos mínimos, que rondam efectivamente - sempre minimamente -, dentro do sector do turismo, a ordem dos 30% mínimos.

Efectivamente, a parte referente aos 40% seria uma medida cautelar para empreendimentos mais vultuosos. Como a proposta se baseava numa medida cautelar, embora tecnicamente seja aceite a base mínima dos 30%, reformularemos a nossa proposta, ficando na totalidade com "projectos de valor global - 35% de capitais próprios".

Presidente: Srs. Deputados, mas então, para esclarecer, onde se lê 25% passa a ser 35%?

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, era só um bocadinho e eu tentaria formalizar a proposta.

Presidente: Está bem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Essa é de facto uma matéria delicada para estarmos, digamos, a tratar sobre um diploma que efectivamente visa, de certa maneira, compensar os capitais alheios ao investimento turístico. No entanto, e face à exposição do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, que efectivamente tem informação colhida sobre esse aspecto melhor do que a nossa, nós somos levados a aceitar a proposta dos 30% do ...

Presidente: Mas eu então pedia ao Sr. Deputado que fizesse o favor de formalizar.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Vai-se formalizar já, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A proposta inicial do Partido Socialista tem um mérito, que é efectivamente o de introduzir aqui algumas medidas de cautela no que respeita à efectivação destes financiamentos. Do ponto de vista técnico é extremamente difícil e complicado ajuizar, de momento, se a proposta do Partido Socialista está certa.

A intervenção do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo veio, no entanto, trazer um novo dado: veio dizer que a prática se situava à volta da exigência dos 30% e veio

propor que efectivamente para todos os escalões se considerasse essa percentagem. Também do ponto de vista técnico e, do ponto de vista económico concreto é difícil ajuizar de momento da justeza, em termos de perfeito rigor, desta proposta na sua incidência em relação aos investidores de menores recursos e com investimentos de menor valor e projecção e em relação aos investidores de investimentos maiores, no entanto, posta a situação como está, neste momento, sendo vantajoso introduzir algum limite, alguma medida cautelar, a proposta do Governo - dos 30% - parece-me mais realista e parece-me mais equilibrada, na medida em que, se é facto que reduz, em relação à proposta inicial do Partido Socialista de pôr os projectos com valor global superior a 100.000 contos, de 40 para 30%, é facto também que aquilo que aumenta para os projectos com valor global até 25.000 contos é só 5%.

Não sei se a proposta entrou ou não...

Presidente: Entrou aqui uma proposta do Partido Socialista, que eu vou ler para facilitar a intervenção do Sr. Deputado.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: A alínea a) fica igual, portanto mantém os 25%; a alínea b) fica com o seguinte teor: "Projectos de valor global superior a 25.000 contos - 30%"; a alínea c) é eliminada.

Deputado José Decq Mota (PCP): Bem, em termos de apreciação de momento, agradecia ao proponente do Partido Socialista que se pudesse fundamentasse, em termos de rigor, a diferença dos 5%.

Penso que poderia ficar apenas 30%, mas, se efectivamente me demonstrarem que tem significado essa diferença de 5%, terão o meu acordo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Raimundo Mesquita.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, a nossa proposta baseava-se num apoio pela menor exigência de capitais próprios aos pequenos investimentos. Com efeito, esses pequenos investimentos serão aqueles em que os pequenos investidores, mesmo com importâncias substancialmente menores, terão mais dificuldade de conseguir os capitais próprios - isto, em princípio.

Direi que, num projecto de valor global até 25.000 contos, se o diferencial de 25% passar para 30%, essa diferença para mais 5% oscilará em 1.250 contos. Por isso, como aumenta-e para o caso de pequenos investidores - julgo que estes 1.250 contos em capitais próprios é uma importância efectivamente grande para pequenos investidores - e por isso apresentamos a proposta nestes termos.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Antes de votarmos eu preciso de saber aqui uma questão: o Partido Social Democrata formaliza uma proposta de "30%"?

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não é isso que está aí?

Presidente: Não, aqui não há proposta nenhuma do Partido Social Democrata - esse é que é o problema -, de forma que, para votarmos, precisávamos de ter uma proposta formalizada.

Deputado Madruga da Costa (PSD): É só um momento, Sr. Presidente...

Presidente: Sim senhor.

(Pausa)

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta para um nº 4, que é do seguinte teor:

"4. A efectivação dos financiamentos ficará também dependente da realização do mínimo de capitais próprios que deverá cifrar-se em 30% do valor global de investimento".

Se não há nenhuma intervenção sobre esta proposta, eu vou pô-la à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta para um nº 4, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 18 votos do PSD a favor e com as seguintes abstenções: 7 do PS, 1 do CDS e 1 do PCP.

Presidente: Agora votaremos a proposta de redacção para o nº 3 e para a inclusão de um nº 5, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora os nºs. 1 e 2 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os nºs. 1 e 2 da proposta do Governo foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 10º. Como para este artigo não há nenhuma proposta de alteração, talvez se pudesse dispensar a leitura e eu abria a discussão sobre ele.

Se não há intervenções para este artigo, eu ponho-o à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 10º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão propõe a eliminação do nº 2, que é assumida pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão este artigo e estas duas propostas.

Se não há intervenções, votamos a proposta da Comissão, assumida pelos dois partidos, para a eliminação do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O nº 2 do artigo 11º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Votaremos agora o nº 1 da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o artigo 12º. Para este artigo não há qualquer proposta de alteração, de forma que está aberta a discussão.

Se não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 13º há uma proposta de eliminação feita pela Comissão e que é assumida pelo Partido Social Democrata.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 13º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 13º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Chegámos ao fim da votação. Este decreto baixa à Comissão para a redacção final.

Antes de continuarmos os nossos trabalhos, eu vou interrompê-los por 10 minutos. Pedia que os Srs. Deputados não se afastassem muito, para serem efectivamente "10 minutos".

(Eram 12,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares.

(Eram 12,50 horas)

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos com a apreciação da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Instituto Regional dos Produtos Agro-Alimentares (Transição de Pessoal)".** Esta proposta foi distribuída à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, que em devido tempo emitiu o seu parecer, o qual está na posse dos Srs. Deputados.

- Não sei se o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas deseja fazer a apresentação deste diploma.

(Afirmativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Esta proposta legislativa, que se consubstancia apenas num artigo, consiste em dar aos funcionários que pertencem ao "SERCLA", e que irão ser integrados no "IRPA", o mesmo tratamento que já o diploma 1/86/A dava aos restantes funcionários que transitavam da estrutura dos Agro-Pecuários para a estrutura do "IRPA". Não é mais do que dar igual tratamento, na medida em que seria um processo muito mais complexo de integração destes funcionários se fossemos para concursos públicos, regulamento desses concursos, etc.. Portanto, utiliza-se aqui esta fórmula, que aliás é idêntica à que já está no diploma, para que estas situações sejam reparadas o mais rapidamente possível, que já estes funcionários se encontram numa situação de não enquadramento no quadro há longo tempo e este é de facto o único processo de reparar essa situação.

Assim, do total do pessoal existente neste momento na estrutura do "SERCLA", serão integrados cerca de 26 agentes em Ponta Delgada, onde 16 já fazem parte do quadro, e cerca de 25 na ilha Terceira, onde apenas um faz parte do quadro. Portanto, é esta a situação que se pretende resolver com esta proposta legislativa.

Julgo que é tudo. Se for preciso mais algum esclarecimento, estarei à disposição desta Câmara.

Presidente: Feita a apresentação, está aberto o período para eventuais pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

Não havendo pedidos de esclarecimento, declaro aberta na generalidade e na especialidade - porque só consta de um artigo - a discussão sobre a proposta de decreto legislativo regional que estamos a tratar.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de decreto legislativo regional, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Instituto Regional dos Produtos Agro-Alimentares (Transição de Pessoal)" foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto 5º, que trata da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Cartas de Condução"**. Esta proposta foi apreciada pela Comissão de Organização e Legislação, que em tempo oportuno emitiu o seu parecer.

- Não sei se o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo deseja fazer a apresentação.

(Afirmativa inaudível do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo).

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em conjugação com o disposto no Decreto-

-Lei nº 156/85 e na Portaria nº 258/85, o presente diploma pretende beneficiar as pessoas nascidas antes de 1 de Janeiro de 1967, que não tenham um mínimo de habilitações literárias.

Com efeito, se é possível aos que as têm recorrer a uma prova oral depois de reprovados sucessivamente em três provas escritas, porque não admitir directamente à prova oral aqueles que na devida altura não tiveram oportunidade de frequentar a escola e que agora em idade mais avançada não têm a permeabilidade suficiente para adquirir essas habilitações. Temos casos de pessoas regressadas dos Estados Unidos e do Canadá, que lá tiveram acesso a carta de condução e que regressados à sua terra, pela lei em vigor, não o conseguem fazer. É esse o objectivo do presente diploma.

Devo esclarecer que as provas orais terão rigorosamente o mesmo grau de exigência que têm as provas escritas.

Presidente: Feita a apresentação, está aberto o período para eventuais perguntas ao Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Não as havendo, declaro aberto, na generalidade, o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dá o seu avale a esta proposta de decreto legislativo regional, porque de facto, como o Sr. Secretário disse, vem facilitar a vida a um "leque" de pessoas com um índice etário que nós conhecemos, mas nós gostaríamos de chamar a atenção para um facto que poderá acontecer futuramente neste sector e em outros sectores:

- É que talvez nós estaremos a facilitar, ou melhor, não é que estejamos a facilitar, quer dizer, acho que se deve facilitar, mas temos que olhar para o cumprimento da escolaridade obrigatória, senão situações futuras poderão acontecer. Este problema é importantíssimo!

O Governo Regional, através da respectiva Secretaria Regional, facilita aos alunos o cumprimento da escolaridade, só que há alunos que não cumprem. De facto, há campanhas, há pessoas que se interessam, há professores que estimulam os alunos a continuarem os seus estudos, só que alguns não vão e mais tarde há sempre hipótese de os salvar. Não digo que se tomem medidas drásticas, mas, se há escolaridade obrigatória, se o Governo proporciona transportes, custeia livros, facilita tudo, porque é que todos os alunos não continuam a sua escolaridade? É um problema importante, que deve preocupar esta Câmara, deve preocupar a todos nós, senão nós voltaremos a ter mais tarde situações deste género:

- Haverá crianças que dirão:

- "Eu não vou à escola porque...
- Mas não podes tirar carta de condução.
- Não posso?! Mais tarde há-de-se ver como é!"

Ora, mais tarde facilita-se: facilita-se nos casos das pescas, facilita-se nas cartas de condução, facilita-se em tudo. Como certamente compreenderão, isso poderá ser mau.

Era só para chamar a atenção para isso, embora a medida tenha de facto a sua justeza.

Deputado Carlos César (PS): Muito bem!

Presidente: Continua o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Secretários Regionais:

Esta proposta do Governo foi apreciada na Comissão de Organização e Legislação e eu, como membro dessa Comissão, tive oportunidade de me empenhar, tanto quanto fui capaz, no sentido de, concordando com a sua razão de ser, com os seus objectivos, procurar, em colaboração com os Deputados dos outros partidos, dar-lhe a melhor forma. Efectivamente, há uma situação objectiva, real, concreta, até quase mensurável, que leva a que se tenha que tomar uma medida deste género.

Queria aproveitar - e já que o Sr. Deputado Serpa trouxe o problema para esta discussão - para dizer que estou completamente de acordo com a observação do Sr. Deputado Manuel Serpa, muito embora, neste caso, tenhamos uma situação que já vem de trás, ou seja, já é anterior, e que em muitos casos diz respeito até a pessoas de um escalão etário já, de alguma forma, avançado em geral e, portanto, o assunto tem que ser resolvido.

O problema que o Sr. Deputado Manuel Serpa põe é, contudo, de inteira pertinência e a meu ver - e já que ele o trouxe - eu diria que seria necessário aproveitar muito mais os grandes órgãos da comunicação social, instituições diversas de natureza social, etc., no sentido de se fazer, com os estabelecimentos de ensino, com a Secretaria, com todos estes meios que podem estar ao dispor, uma campanha estruturada, organizada, para se combater com algum sucesso a fuga à escolaridade obrigatória. Isto é um problema social complicadíssimo, mas que se de facto não pegarmos nele cada vez se agravará mais e então daqui a uns anos estaremos novamente a procurar resolver uma situação noutra sector qualquer através de uma medida especial, como já aconteceu na área das pescas e agora aparece.

Bem, isto, no entanto, não retira a oportunidade e a necessidade da proposta.

O PCP apoia a proposta na generalidade e assume as propostas da Comissão, na medida

em que, em consciência, fez quanto pôde para colaborar na elaboração do texto alternativo.

Muito obrigado.

Presidente: Continuam os debates na generalidade.

Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Cartas de Condução" foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Como é do conhecimento dos Srs. Deputados, a Comissão de Organização e Legislação sugere um novo texto para este diploma e esse novo texto foi assumido pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata; pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pela Representação Parlamentar do PCP. Sendo assim, penso que bastará seguirmos o texto proposto pela Comissão. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: "Artigo 1º.

Poderão requerer a realização de prova oral em substituição do teste escrito da prova teórica para obtenção de carta de condução os candidatos a condutores que estejam abrangidos por uma das seguintes situações:

a) Possuírem a habilitação legal exigível, mas terem reprovado 3 vezes na prova teórica por testes escritos;

b) Possuírem escassos conhecimentos de leitura e escrita ou não dispõem deles."

Presidente: Está à discussão este artigo 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º, na proposta apresentada pela Comissão, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: "Artigo 2º.

1. As provas orais referidas no artigo anterior serão requeridas e realizadas nas sedes das delegações de viação e transportes, admitindo-se duas repetições por cada candidato.

2. A prova incidirá sobre o programa aplicável ao ensino teórico, constará do mesmo número de questões do teste escrito e terá idêntico critério de selecção."

Presidente: Está aberto o debate sobre o artigo 2º, desta proposta.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: "Artigo 3º.

O júri das provas referidas no artigo anterior terá a seguinte constituição:

- Engenheiro delegado de viação e transportes ou o seu substituto.

- Dois funcionários do quadro técnico da Direcção Regional de Transportes Terrestres ou, na sua falta, de funcionários do quadro administrativo, habilitados com carta de condução."

Presidente: Está à discussão o artigo 3º.

Não havendo intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º., façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: "Artigo 4º.

As cartas de condução emitidas ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 1º conterão obrigatoriamente menção do presente Decreto Legislativo Regional."

Presidente: Está à discussão o artigo 4º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 4º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: "Artigo 5º.

Legislação especial estabelece as disposições aplicáveis aos candidatos a condutores de tractores agrícolas."

Presidente: Está à discussão o artigo 5º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tanto este diploma sobre "Cartas de Condução", que acabámos de aprovar, como o anterior estão desde já remetidos às Comissões competentes para a redacção final.

- Passamos agora ao ponto 6º da agenda, que é a **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Alteração ao artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, relativo à Atribuição de Habitação"**.

Não sei se o Sr. Secretário da Administração Pública deseja fazer a apresentação.

(Afirmativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Pública).

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Administração Pública (António Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma muito breve apresentação do diploma, que aliás mereceu aprovação por unanimi-

dade na Comissão, tanto na generalidade como na especialidade.

Trata-se de uma adequação de um regime que foi criado em 1977 e que nessa altura teve a sua razão de ser, dada a inexistência de técnicos qualificados na Administração Regional e a necessidade de os requisitar do exterior; com a situação actual, passados 9 anos, felizmente essa situação em relação ao pessoal técnico superior na Administração Regional já melhorou substancialmente. É, pois, uma medida de racionalização em que se retira uma facilidade, mas resulta de um efectivo salto qualitativo e de um progresso que a Administração entretanto deu.

Presidente: Está aberto o período para eventuais perguntas ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Não havendo perguntas, está aberto o debate na generalidade sobre este diploma.

Se não há intervenções, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Eu tenho aqui uma declaração do Partido Social Democrata, que diz o seguinte:

"O Partido Social Democrata assume como proposta as alterações sugeridas pela Comissão de Organização e Legislação sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que visa **alterar o artigo 6º do Decreto Regional nº 8/77/A, de 17 de Maio - Atribuição de Habitação.**"

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista também declara que assume o parecer da Comissão que relatou esta mesma proposta.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: A Comissão sugere uma alteração para o nº 3 deste artigo, a qual é assumida pelos dois Grupos Parlamentares do (PSD e PS).

Secretário: A alteração proposta pela Comissão para o nº 3, é do seguinte teor:

"3. O reconhecimento do direito referido nos números anteriores é feito:

a) Para os Membros do Governo, por resolução do Conselho do Governo Regional;

b) Para os titulares dos cargos previstos no nº 2 do presente artigo mas que exerçam funções na Assembleia Regional, por resolução da Mesa;

c) Para os restantes casos, por despacho conjunto do Presidente do Governo, do Secretário Regional da Administração Pública e do Secretário Regional interessado."

Presidente: Este artigo 1º, da proposta do Governo, com o nº 3 proposto pela Comissão

e assumido pelos dois Grupos Parlamentares, está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Se não vissem inconveniente, votaríamos os nºs. 1 e 2 da proposta do Governo para este artigo 1º. - e relativo ao artigo 6º - e o nº 3 da proposta da Comissão. Se estão de acordo, assim faremos.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 2º.

Antes de pôr à votação, há aqui um pormenor de redacção que a Comissão de Organização e Legislação chama a atenção e que conviria ficar registado:

- Tanto no artigo 1º., como neste artigo 2º. que acabou de ser lido, o Decreto Regional 11/78/A é de "19 de Julho" e não de "9 de Julho". Por conseguinte, na redacção final a Comissão terá isso em consideração.

Continua à discussão o artigo 2º. Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Fica remetido à Comissão de Organização e Legislação para, dentro dos prazos regimentais, elaborar a redacção final deste diploma acabado de aprovar.

Passamos agora ao ponto 7º, que é a "**Deliberação de Urgência, nos termos do artigo 147º do Regimento, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo Partido Comunista Português.**

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Secretários Regionais:

Este assunto está na Mesa, este assunto está posto; foi discutido em diversas ocasiões ao longo desta Sessão; fundamentei - penso que exaustivamente - a razão de ser do Projecto de Decreto Legislativo que subscrevi e apresentei; fundamentei também, em mais do que uma ocasião, as razões do pedido de urgência, portanto, dispense-me neste momento de repetir essa argumentação, porque considero que está efectivamente na mente de todos toda a argumentação.

Muito obrigado.

Presidente: Dentro do esquema previsto para estas disposições pelo nosso Regimento - artigo 147º - um representante de cada partido pode

usar da palavra por um período não superior a 15 minutos.

Declaro abertos os debates, após esta apresentação.

Se não há intervenções, vamos votar o pedido de urgência acabado de referir.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência apresentado pelo Partido Comunista Português foi rejeitado com 21 votos do PSD contra; 6 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Castanheira para uma declaração de voto.

Deputado Jorge Castanheira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Uma breve declaração de voto em relação a esta matéria:

- Nós votámos contra o pedido de urgência, uma vez que não adiantaria nada votar a favor, na medida em que o prazo de 5 dias para exame em Comissão, que era efectivamente o objectivo da deliberação de urgência para a sua apreciação nesta Sessão, está prejudicado e nós só o apreciaremos na próxima Sessão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PCP solicitou o pedido de urgência e votou favoravelmente por entender que o assunto é extremamente urgente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedia a palavra para requerer que a Mesa e a Assembleia aceitassem a introdução na Ordem do Dia e a apreciação ainda hoje da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Aplicação e Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 491/85, de 26/11".

Trata-se de uma questão que tem urgência e, uma vez que está relatada pela Comissão em termos de merecer apoio unânime, admito que a Assembleia possa aceitar a inscrição e a votação sobre esse diploma. Pela parte do Governo agradeceríamos muito.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Presidente, Srs. Deputados - neste caso respondendo ao Sr. Presidente -, eu tinha indicação, que me parecia resultar de um consenso estabelecido entre os diferentes grupos e representações, de que poderíamos ainda

debater e votar não só esse diploma, como também um veto de Sua Excelência o Ministro da República sobre "Máquinas de Jogo". Todavia, penso que regimentalmente tenho que pôr isto à votação.

Os Srs. Deputados que concordam que se adite a esta ordem de trabalhos estes dois documentos que acabei de citar, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O aditamento à ordem de trabalhos foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Como não houve votos contra, podemos prosseguir.

Vamos iniciar o debate sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional - Aplicação e Adaptação à Região do Decreto-Lei nº 491/85, de 26/11**. Esta proposta foi relatada pela Comissão dos Assuntos Sociais.

Pergunto se alguém da bancada do Governo deseja fazer a apresentação.

(Negativa inaudível da parte do Governo).

Presidente: Então, declaro abertos os debates na generalidade.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta na generalidade, façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade. Para a especialidade não há quaisquer propostas de alteração a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Ponho em debate este artigo 1º.

Não havendo intervenções, ponho à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º., façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 2º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu pressuponho que todos os partidos assumem a proposta da Comissão, que é no sentido de o nº 2 do artigo 54º continuar a ter a redacção do Decreto-Lei.

A minha intervenção insere-se e deve-se ao facto de não ter sido anunciada pela Presi-

dência da Assembleia qualquer proposta no sentido da assunção desta proposta da Comissão.

A razão de ser da proposta da Comissão - e que de novo a faço aqui -, como nós referíamos, é que "a alteração proposta, apesar de possibilitar uma maior celeridade processual, poderia vir a suscitar dúvidas quanto à sua constitucionalidade, nomeadamente, face ao disposto nos artigos 13º., 20º. e 32º. da Constituição". Daí que me pareça que esse fundamento seja suficiente para aqui a Assembleia aprovar esta sugestão da Comissão, que consiste em o artigo 54º ficar com o nº 1 e o nº 2 do Decreto-Lei e aditar-se o nº 3 que consta da proposta.

Presidente: De facto, o parecer da Comissão assim o diz. A Mesa só não o referiu, porque não o tinha lido totalmente. Mas, uma vez que foi explicado pelo Sr. Deputado, eu perguntaria se os diferentes grupos assumem.

Portanto, para o artigo 54º desta proposta de decreto legislativo regional a proposta é o nº 2 ser o do Decreto-Lei.

Está à discussão, com esta alteração, o artigo 2º da proposta de decreto legislativo regional.

Não havendo intervenções, se não vissem inconveniente, votaríamos tudo em conjunto, com esta ressalva agora aqui apontada pelo Sr. Deputado Borges de Carvalho e assumida por todos os grupos parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 3º.

Não havendo intervenções, está à votação.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Concluímos a apreciação deste diploma. A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais fica com o encargo da sua redacção final.

- Finalmente (e já não é sem tempo), a Assembleia tem presente para apreciação a confirmação ou não do seu **Decreto Legislativo Regional nº 6/86 relativo a "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão"**, e que foi devolvido por Sua Excelência o Ministro da República.

A Comissão competente da Assembleia Regional, por unanimidade, emitiu um parecer tentando fundamentar a posição diversa da invocada pelo Sr. Ministro da República e, portanto, é sobre isto que nos vamos pronunciar, nos termos do artigo 146º. do nosso Regimento - é uma "segunda deliberação".

Está à discussão na generalidade a confirmação ou não do nosso Decreto Legislativo Regional que, na altura, tinha tomado o nº 6/86.

Não havendo inscrições, eu vou pôr à votação, nos termos do artigo 146º do Regimento, a confirmação do Decreto da Assembleia Regional que acabei de citar.

Os Srs. Deputados que confirmam este Decreto Legislativo Regional, façam o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Decreto Legislativo Regional relativo a "Licenciamento de Exploração e Registo de Máquinas de Diversão" foi reconfirmado pela Assembleia Regional dos Açores por maioria, com 20 votos do PSD, 7 do PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto:

- A razão de ser da abstenção por mim assumida aqui nesta votação radica-se numa questão de ordem prática: eu não faço parte da Comissão que analisou isto e a inclusão desta apreciação nesta ordem de trabalhos apanhou-me um tanto de surpresa, todavia não quis, de alguma forma, obstaculizar que se fizesse, mas não estava minimamente preparado para poder ter uma posição sobre o assunto.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos e, como determina o nosso regimento, a Mesa da Assembleia apresenta uma Proposta de Resolução no sentido de darmos por findos os trabalhos do Período Legislativo de Junho.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém, faz favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 20 votos do PSD, 7 de PS e 2 do CDS a favor e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Novamente uma muito breve declaração de voto:

- Com esta abstenção pretendi, de alguma forma - e de uma forma até suave -, chamar a atenção para esta Câmara da discordância que o PCP mantém em relação ao funcionamento desta Assembleia no momento presente.

Deixámos uma quantidade de diplomas, que estão relatados, por apreciar e tenho ideia que é extremamente urgente repensar os períodos e a forma de funcionamento desta Assembleia.

Muito obrigado.

Deputado Raimundo Mesquita (PS): Muito bem!

Presidente: ... já estão repensados!

Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, estão encerrados os nossos trabalhos.

Até a uma próxima oportunidade. Muito boa tarde!

(Eram 13.40 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Alberto Romão, David Santos).

(Deputados que faltaram à Sessão PSD - Pacheco de Almeida, Gabriela Silva, João Bernardo Rodrigues, Mário Castro, Manuel Melo, Natalino Viveiros; PS - Carlos César, Conceição Bettencourt, Francisco Sousa, José Manuel Bettencourt, José Resendes).

O Redactor: José Maria Dutra da Silva.